

## AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**Processo nº. 10/2026**

O **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO ACRE – CRO/AC**, torna público que realizará **Contratação Direta por Dispensa de Licitação**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021, conforme condições estabelecidas neste aviso e no Termo de Referência.

### PERÍODO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS

**INÍCIO: 18/05/2026, às 08:00**

**FINAL: 21/05/2026, às 10:00**

**Horário de Brasília**

### FASE DE LANCES

**INÍCIO: 21/05/2026, às 10:01**

**FINAL: 21/05/2026, às 16:00**

**Horário de Brasília**

### 1. OBJETO

1.1. Contratação direta, por meio de Dispensa de Licitação, de prestação de serviços continuados de administração, gerenciamento e controle de aquisição de combustíveis (gasolina comum e aditivada, etanol, óleo diesel S10), em rede de postos credenciados, destinados a atender às necessidades administrativas e operacionais do Conselho Regional de Odontologia do Acre (CRO/AC).

Item	Descrição	Valor disponível
1	Controle de abastecimento de veículos – Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis	R\$ 11.853,00

### 2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

2.1. A participação na presente Dispensa Eletrônica se dará mediante ao Sistema Dispensa Eletrônica Integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov

2.2. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.4. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.4.1. Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e do Termo de Referência;

2.4.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

### **3. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO**

3.1. O valor estimado para a contratação é de R\$ 11.853,00 (onze mil oitocentos e cinquenta e cinco reais) valor global de referência para o crédito de abastecimento.

### **4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

4.1. Encerrada a etapa de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estimado para a contratação.

4.2. O critério de julgamento será o MAIOR DESCONTO, incidente sobre a Taxa de Administração (Base 0%), admitindo-se lances de valor negativo, observadas as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho definidos no Termo de Referência.

### **5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

5.1. Informações complementares poderão ser obtidas pelo e-mail [licitação@cro.org.br](mailto:licitação@cro.org.br) ou pelo telefone **(68) 99911-3356**.

### **6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

6.1. A contratação será realizada com fundamento no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021.

Rio Branco – AC, 15 de maio de 2026.

**Luiz Antônio de Paulo Marques**  
Presidente